



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “LEI Nº 2.869”

**DATA:** 07 de julho de 2022.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Nova Esperança para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

### LEI:

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Nova Esperança, para o exercício de 2022, Lei Orçamentária nº 2.827, de 01 de dezembro de 2021 e alterar valores e ações no projeto de despesas orçamentária, no Plano Plurianual, Lei nº 2.826, de 01 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2.793, de 23 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Fica o Executivo autorizado a incluir no orçamento-programa do Município de Nova Esperança, para o exercício de 2022, no projeto atividade nº 2.095, o elemento de despesas 3.1.50.43.00.00 e abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

10.006.08.241.0033.2.095.3.1.50.43.00.00.-.Fonte de recursos -.1.000	Vr. <u>132.000,00</u>
Total.....	Vr. 132.000,00

**Art. 3º.** Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, será utilizado o Superávit financeiro da fonte de recursos nº 1.000, referente ao exercício de 2021, no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**WILSON ROBERTO PASQUINI**

Prefeito em Exercício